



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000.

Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (0xx12) 3896-9200

C.G.C. 46.482.865/0001-32

HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PARECER DO GESTOR DA PARCERIA

Lei 13.019/2014 – Repasses ao Terceiro Setor – Termo de colaboração nº 005/2017- 4º Aditamento
SECRETARIA DE CULTURA

1. DADOS DO INSTRUMENTO - MÊS DE REFERENCIA: dezembro/2020, período 09/12/2020 à 04/01/2021.

Objeto: Serviços de Desenvolvimento Sócio-Cultural Comunitário tais como: Realização de Dança, Teatro Infantil, Acrobacia em tecido e Capoeira, além de atividades lúdicas com alunos da Escola Salvador Arena.

Entidade: **Espaço Cultural Pés no Chão**

CNPJ: 04.601.275/0001-31

Responsável: Presidente Gabriel Borgstrom

2. DOCUMENTOS UTILIZADOS COMO SUBSÍDIOS DESTE RELATÓRIO:

- Relatório Mensal de Atividades da OSC com fotos;
- Relatório de Fiscalização;
- Relatório Siconvinho – Sistema Lei 13.019/2014;
- Documentos Comprobatórios das Despesas;
- Extratos e Conciliações bancárias (Demonstrativo de Receitas e Despesas)

3. METAS (INDICADORES DE AVALIAÇÃO)

- Indicador 1 – quantidade de beneficiários atendidos
Previsto: 140
Realizado: 102
- Indicador 2 – frequência nas aulas
Previsto: 60%
Realizado: 62%

4. REPASSES

SALDO ANTERIOR	VALORES TRANSFERIDOS	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	PAGAMENTO LIQUIDO COM REPASSE	VALORES DEVOLVIDOS PARA P.M.I.	SALDO PARA PROXIMO PERIODO
104.876,52	0	95,48	44.694,08	39.493,92	20.784,00

Obs.: Valores devolvidos à Prefeitura Municipal de Ilhabela em virtude de recursos repassados e não utilizados no ano de 2020 devido a pandemia do Covid-19.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000.

Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (0xx12) 3896-9200

C.G.C. 46.482.865/0001-32

HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



DESCRIÇÃO META 1 E 2	PREVISTO	REALIZADO
Despesas com Pessoal	23.019,00	42.982,98
Material de Consumo	225,00	1.367,42
Prestação de Serviço Terceiros PJ	1.601,00	343,68
Total	24.845,00	44.694,08

Obs.: os valores são provisionados mensalmente, caso haja demissões ou quebra de contrato, e a rubrica possuía saldo de meses anteriores para suportar o realizado.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os documentos comprobatórios foram apresentados de forma organizada e de acordo com os gastos efetuados.

Os recursos financeiros referentes a parcela de dezembro não foram repassados, conforme cronograma de desembolso, pois a entidade possuía saldo em conta para arcar com todas as despesas necessárias para a conclusão deste aditamento, uma vez que foi renovado o Termo de Colaboração para 2021, não sendo necessários os pagamentos de férias em pecúnia, multa de FGTS e verbas rescisórias.

O índice previsto de 140 beneficiários não foi atendido devido ao encerramento do ano e ao cenário da pandemia. O realizado foi de 102 atendidos, menor do que a meta pactuada, no entanto a entidade demonstrou no relatório de atividades que mantém o foco em tentar ampliar o número de participantes nas aulas.

O parecer conclusivo do Fiscal da Parceria foi regular, sem apontamentos negativos a serem considerados.

Logo o trabalho executado no mês de dezembro atendeu ao proposto no Plano de Trabalho, não restando pontos negativos a serem apontados, sendo o exposto aqui aprovado sem ressalva por parte da gestora da parceria.

6. MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA

- aprovado
- aprovado com ressalvas
- reprovado

Ilhabela, 05 de janeiro de 2021.

Silvana Cristensen Cardoso
Secretaria Municipal de Cultura
Gestora da Parceria